



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 19 de janeiro de 2026 | Nº 02368.

MESQUITAPREV

***Republicação para adequação.**

Considerando o teor do Processo TCE nº 212.711-9/2025 (nº de origem 12/10640/24), que dispõe sobre adequações no ato concessório da aposentadoria de Stefania Sousa de Oliveira Gomes, publicada no Diário Oficial de Mesquita no dia 04 de fevereiro de 2025 através da portaria abaixo apontada, a qual FAZ REPUBLICAR:

PORTARIA Nº 004 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 12/10640/24, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente, de acordo com o parágrafo único do art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **STEFANIA SOUSA DE OLIVEIRA GOMES**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe C Nível V Referência 7, matrícula nº 10/690.897-7, com proventos fixados em R\$ 4.704,34 (Quatro mil setecentos e quatro reais e trinta e quatro centavos), sendo : R\$ 4.090,73 (Quatro mil e noventa reais e setenta e três centavos) referente ao valor atribuído ao cargo de Professor II Anos Iniciais e R\$ 613,61 (Seiscentos e treze reais e sessenta e um centavos) relativo ao Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 15% (dezoito por cento) do vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 19 de janeiro de 2026.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente

***Republicação para adequação.**

Considerando o teor do Processo TCE nº 217.134-0/2025 (nº de origem 12/11314/24), que dispõe sobre adequações no ato concessório da aposentadoria de Lucimere Costa de Souza, publicada no Diário Oficial de Mesquita no dia 12 de fevereiro de 2025 através da portaria abaixo apontada, a qual FAZ REPUBLICAR:

PORTARIA Nº 006 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 12/10640/24, **RESOLVE**:

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente, de acordo com o parágrafo único do art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **LUCIMERE COSTA DE SOUZA**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe C Nível IV Referência 6, matrícula nº 10/003.051-1, com proventos fixados em R\$ 3.895,94 (Três mil oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 19 de janeiro de 2026.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 006 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 12/11789/25. **RESOLVE**:

Art. 1º - REVERTER o ato de Aposentadoria por Incapacidade do servidor **JEFFERSON RAMOS DOS SANTOS**, matrícula nº 10/006.693-1, no cargo de Guarda Municipal, concedido através da Portaria MesquitaPrev nº 89 de 22 de outubro de 2021, publicada em 26 de outubro de 2021, mediante processo administrativo nº. 09/10772/21.

Art. 2º - O ato de reversão de que trata o artigo 1º desta portaria, passará a contar da data de 15 de dezembro de 2025, de acordo com o laudo médico pericial da Junta Médica Oficial do Município de Mesquita que concluiu pela recuperação da capacidade de trabalho do servidor.

Art. 3º - Verificada a recuperação, o benefício previdenciário cessará de imediato e o segurado retornará às suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

DIÁRIO OFICIAL

Mesquita, Segunda-Feira, 19 de janeiro de 2026 | Nº 02368.

atividades, de acordo com o art. 6º, §7º da Lei Complementar nº 46 de 13 de julho de 2023 c/c art. 22, I da Lei Complementar nº 004 de 13 de dezembro de 2005 e art. 2º, I do Decreto nº 3292 de 02 de setembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 19 de janeiro de 2026.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DPMM Nº 008/2026

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei nº 1.166, de 16 abril de 2021; **CONCEDE:**

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	BIM	DATA INICIAL	DATA FINAL	QUANTIDADE DE DIAS	TIPO DE LICENÇA
JOAO VITOR DA SILVA DOMINGUES	ACS	56332	4836	07/01/2026	05/02/2026	30	INICIAL
LUCIANA TEIXEIRA MARQUES	AUXILIAR DE CRECHE	27219	4837	06/01/2026	06/02/2026	32	PRORROGAÇÃO

Mesquita, 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ ROBERTO FERNANDES JUNIOR
Diretor do DPMM